

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 de 11 de fevereiro de 2019.

**A TODOS OS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:

1º Que a partir do dia 25 de fevereiro de 2019, o horário do expediente da Prefeitura Municipal do Rio Grande, seus órgãos e Secretarias retornam ao horário normal de expediente, de acordo com o Decreto nº 15.261, de 05 de março de 2018.

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



cc.: Todas as Secretarias/DATC/PREVIRG/PJ/CSCI/GCLP